



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

DECRETO Nº. 026, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL DE REMANEJAMENTO,  
EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR**, Prefeito de Imaruí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar Adicional de Remanejamento ao Orçamento do Poder Executivo, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme segue:

<b>ÓRGÃO – 10</b>	<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
<b>UNIDADE – 10.01</b>	<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
<b>PROJ/ATIV. – 2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	131	1.000	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total do Órgão</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o item(1) anterior (a) serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>ÓRGÃO – 10</b>	<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
<b>UNIDADE – 10.01</b>	<b>SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
<b>PROJ/ATIV. – 2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	132	1.000	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	133	1.000	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>Total do Órgão</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, 11 de abril de 2019.

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário oficial dos Municípios – DOM.

Decreto nº 026/2019